



BASTOS DE OLIVEIRA
ADVOCADOS

PROPOSTA DE PREÇO

Fortaleza, 11 de março de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 25.02.01/2019

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preço, para execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em referência, com prazo de execução até 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR EQUIVALENTE MENSAL	VALOR EQUIVALENTE TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	12 (doze meses)	20% DO VALOR EFETIVAMENTE RECUPERADO	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

IMPORTA a nossa proposta no valor correspondente ao índice percentual de 20% (vinte por cento) do valor recuperado que equivale a importância máxima total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados



BASTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS

dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PROPONENTE: GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS

ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº 2020, sala 703, Bairro Meireles, CEP: 60160-194 em Fortaleza/CE.

TELEFONES: (85) 3016.1010 e (85) 99988.8976

CNPJ nº: 24.343.562/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Bastos de Oliveira (OAB/CE nº 28.433 e CPF nº 005.019.493-30)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza/CE 11 de março de 2019.

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos

GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS
CNPJ nº 24.343.562/0001-04
FELIPE BASTOS DE OLIVEIRA
CPF nº 005.019.493-30
SÓCIO ADMINISTRADOR

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
Emol: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13
FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13

Reconheço por autenticidade firma(s) de:
FELIPE BASTOS DE OLIVEIRA *****

Fortaleza, 13/03/2019 14:51:40 7432
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rociclea Paulo da Silva - Escrevente - CTS
S 488803

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rociclea Paulo da Silva
CTS: 488803 - Escrevente - Fone: 3462-6400

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CN 245433 VHTY

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE - TOMADA DE PREÇOS Nº 25.02.01/2019 -**

Às 10:05 (dez horas e cinco minutos) do dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Membros da CPL (Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves), para **continuação** dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 25.02.01/2019, do tipo menor preço global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CREDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS**. O Presidente deu início aos trabalhos recebendo da empresa **GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS** os documentos faltantes (*Prova de Inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Falência*), e por estar em conformidade com o Edital e por haver a empresa atendido ao prazo estipulado foi declarada HABILITADA. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS** demonstrou o percentual equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor a ser resgatado, o qual está estimado no valor global de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. Por fim a empresa foi declarada vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", o representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 26 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
Membro da Comissão de Licitação

[Assinatura]
GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS
Felipe Bastos de Oliveira
Licitante



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 25.02.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS.

LICITANTE

GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS

VALOR GLOBAL (ESTIMADO): R\$ 180.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)
- 20% (vinte por cento)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS, pelos valores apresentados perfazendo o valor global de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 26 DE MARÇO DE 2019.

José Carlos Chaves Monteiro

JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPF Nº 899.601.653-53



PARECER TÉCNICO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o processo licitatório referente à Tomada de Preços Nº 25.02.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CREDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedor o seguinte licitante:

NOME : GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS

CPF/CNPJ : 24.343.562/0001-04

ENDEREÇO : RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 2020 SALA 703 – ALDEOTA – CEP: 60.160-194 – FORTALEZA/CE

VALOR GLOBAL: Até R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) – 20% (vinte por cento) do valor total a ser recuperado

São João do Jaguaribe–CE, 26 DE MARÇO DE 2019.


Vicente Robson Chaves freire
Advogado - OAB/CE Nº 7274
Procurador Geral do Município



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe, Sr. GLEDSON CHAVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS, QUALIFICAÇÃO E REAVER CREDITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 25.02.01/2019 - SEMAF, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADOS**, que apresentou o seguinte valor global: **Até R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total estimado a ser recuperado.**

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 26 DE MARÇO DE 2019.

Gledson Chaves de Oliveira
GLEDSON CHAVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS